

Resolução n.º 277/CONSEPE, de 23 de Janeiro de 1999.

Proposta

Licenciaturas para Interior.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 267/CEN;
- A deliberação Plenário na 84ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos de Cursos de Licenciaturas Plenas Parceladas para Interior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente